

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMEA

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 03 DE MAIO DE 2022.

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Resolução foi afixada no Mural do Município.  
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 03/05/2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura

“Autorização de Funcionamento e Convalidação dos Estudos Anteriores e abertura de nova turma do Berçário I no CEMEI Iara Barreira Silva em Araguaçu-TO.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Lei nº. 523, de 15 de Março de 2013, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão, Parecer Nº 002/2022, aprovado em reunião plenária do dia 29 de março de 2022, que solicita a autorização de Abertura de nova turma do Berçário I no CEMEI Iara Barreira Silva Processo Nº. 002/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a abertura da turma solicitada no CEMEI Iara Barreira Silva, do Berçário I e para ministrar a modalidade de Educação Infantil nas etapas: Berçário II, Maternal L, Maternal II, Pré I e Pré II, por um período de 05 (cinco) anos, a partir da presente data.

Art. 2º - Convalidar os estudos anteriores na modalidade de Educação Infantil;

**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMEA**

Art. 3º - A Instituição Autorizada deverá cumprir com as normas e legislações vigentes, bem como as adequações estabelecidas conforme o Parecer nº 002/2022 e Recomendação nº 002/2022, anexa a esta Resolução.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Araguaçu, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

HOMOLOGADO

EM 03 / 05 / 2022



**Erislei Cardoso dos Anjos Rodrigues**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de  
Araguaçu  
Decreto nº 067 de 01/02/2021

  
**Geovane Soares Gois**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 007/2021